



PORTARIA Nº 351/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** por efetivo exercício de magistério a Servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA**, Matrícula nº 20041, portadora do RG nº 3.561.219 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 593.972.254-72, titular do cargo de Professor Símbolo III, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 de 19 de dezembro de 2003 e art. 30, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de abril de 2024. Revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 29 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 351/2024, de 29/05/2024, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Art. 6º EC 41/2003 à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA**, Matrícula nº 20041, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 29 de maio de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário de Administração e Gestão Pública



Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 20041: **MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA**
Benefício: Aposentadoria Voluntária Art. 6º da EC 41/2003

Tipo de Cálculo	Integral
Data do Cálculo	03/05/2024
Tipo de Aposentadoria	Normal
Período de Referência	04/2024
Vencimento Base com 175 hs/aula	R\$ 5.041,75
Tempo de Serviço Apurado	9.509 dias
Total	R\$ 5.041,75

Considerações

- 1) Legalidade do evento **Vencimento base – Lei 1.848/2024.**

Aposentadoria concedida em conformidade com o Art., 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência